



CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
-PODER LEGISLATIVO-

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO SOUTO
TRABALHANDO POR VOCÊ

Sr. Presidente,

Srs.(a) Vereadores (a)

JUSTIFICATIVA



Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando das discussões e encaminhamento das soluções que atendam de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas pela administração municipal sejam coerente e harmônica com a vontade popular;

Considerando que a prática tem demonstrado, através de números e estatísticas casa vez mais convincente, que o investimento na área social significa investir no desenvolvimento do município e no bem estar dos cidadãos. Efetivamente, garante e assegura o espírito de participação social e a prática da cidadania.


Considerando, enfim, que é competência do Poder Público Municipal tomar às providências necessárias, visando contemplar a comunidade, com melhores condições de sobreviver e para o conforto, é que submeto a vossa apreciação a seguinte matéria:

INDICAÇÃO Nº **624** /2021

Indico, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado **A Sr^a. PATRICIA MENDES, Exma. PREFEITA MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA MATRIZ DE MARITUBA.**

Plenário Vereador Luiz Mesquita da Costa, em 25 de fevereiro de 2021.





Gilberto Souto
Vereador PTB